



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 033/2021
10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o teor do art. 2º da Portaria Coren/SE nº 01/2021;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Sergipe nº 40758 de 04/02/2021;

CONSIDERANDO aprovação na 144ª Reunião Ordinária de Diretoria;


RESOLVEM:

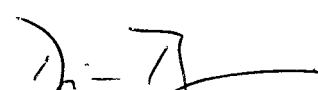
Art. 1º Não haverá expediente no Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, ficando prorrogados os prazos administrativos para primeiro dia útil subsequente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 10 de Fevereiro de 2021


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário